



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 833/GR/UFFRS/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR nula a Portaria de Pessoal nº 827/GR/UFFRS/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 23/10/2024, página 23, seção 2, que designa Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, do *Campus* Passo Fundo e a Portaria de Pessoal nº 828/GR/UFFRS/2024, publicada no Boletim Oficial da UFFRS de 22 de outubro de 2024, que designa Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Enfermagem, do *Campus* Passo Fundo conforme Processo nº 23205.029346/2024-74, considerando que Coordenação e Coordenação Adjunta do referido curso não possui FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor